

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 007/2019,
DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Denomina de “**Ciclovía Ervino Trein**” a ciclovía localizada em ambas as faixas da Avenida Francisco Emílio Trein.

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminhamos ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2019, o qual denomina de “**Ciclovía Ervino Trein**” a ciclovía existente em ambas as faixas da Avenida Francisco Emílio Trein.

Sendo o que temos para o momento, submetemos ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual esperamos aprovação.

Cordialmente,

**Ver. André Oliveira Ferreira
Bancada do PP**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2019,
DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

O vereador **André Oliveira Ferreira**, da bancada do PP, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

**Denomina de “Ciclovía Ervino Trein” a
ciclovía localizada em ambas as faixas da
Avenida Francisco Emílio Trein.**

Art. 1º- Fica denominada de “Ciclovía Ervino Trein”, a ciclovía localizada em ambas as faixas da Avenida Francisco Emílio Trein.

Art. 2º- O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 19 de junho de 2019.

**Ver. André Oliveira Ferreira
Bancada do PP**